



# CARTA ÉTICA

# GROUPE GMD

JANEIRO 2023

---

A MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	3
OS NOSSOS <b>VALORES</b> .....	4
UTILIZAÇÃO DA NOSSA <b>CARTA ÉTICA</b> .....	5
INTEGRIDADE FACE AOS COLABORADORES DO GRUPO GMD .....	6
RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS .....	6
AS REGRAS <b>ÉTICAS</b> NO TRABALHO .....	6
S REGLES <b>ETHIQUES</b> AU TRAVAIL .....	6
IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES .....	6
RESPEITO PELA PESSOA E VIDA PRIVADA .....	6
DIREITO À SEGURANÇA NO TRABALHO .....	6
AS REGRAS <b>ÉTICAS</b> NAS RELAÇÕES DE NEGÓCIOS.....	7
RESPEITO PELAS LEIS E REGULAMENTOS.....	7
EXATIDÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS, INFORMAÇÕES E INDICADORES .....	7
PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO .....	7
CONFLITOS DE INTERESSE E PARTICIPAÇÕES .....	8
RESPEITO PELA CONCORRÊNCIA.....	8
PARCEIROS ECONÓMICOS .....	8
AS REGRAS <b>ÉTICAS</b> NA EMPRESA.....	9
PRINCÍPIO DE CONFIDENCIALIDADE E EXCLUSIVIDADE.....	9
ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS.....	9
IMAGEM DO GRUPO E SUA REPRESENTAÇÃO.....	9
RESPEITO PELOS ATIVOS PERTENCENTES À EMPRESA .....	9
AS REGRAS <b>ÉTICAS</b> FACE AOS NOSSOS CLIENTES .....	10
CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS DOS CLIENTES.....	10
EXATIDÃO DOS DADOS .....	10
SEGURANÇA E QUALIDADE DOS PRODUTOS.....	10
O RESPEITO PELO <b>AMBIENTE</b> .....	11

# A MENSAGEM DO PRESIDENTE



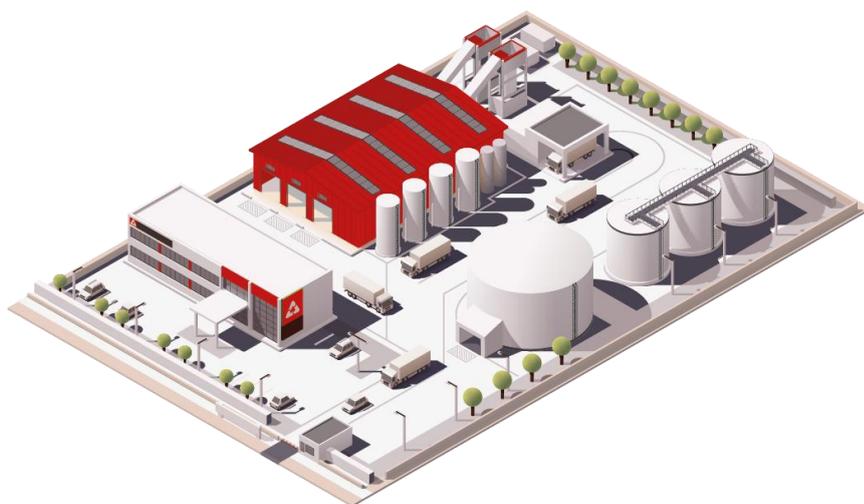
Desde que o Grupo GMD foi criado em 1986 que recorri a valores fundamentais como a competência, a adaptabilidade, a exemplaridade, o espírito de equipa e a coragem.

Foram estes valores que serviram de base ao nosso desenvolvimento global e internacional.

Para que esta dinâmica prossiga, gostaria de formalizar estes valores na nossa carta ética com vista a comunicá-los aos nossos colaboradores e parceiros, de modo a disponibilizar uma orientação para as nossas atividades e constituir uma abordagem coletiva e partilhada por todos.

Para que a referida carta seja eficaz, deve ser aplicada por todos e sem qualquer concessão. Em colaboração com o Grupo GMD, todas as partes interessadas devem comprometer-se a agir no cumprimento dos referidos valores.

**Alain MARTINEAU**  
Diretor Executivo



A comissão executiva do Grupo compromete-se formalmente em promover esta carta e partilhar os seus valores com a sua distribuição junto dos seus colaboradores.

**Cyril BECQUE**  
Diretor Financeiro  
e Administrativo do Grupo

**François-Xavier LEMASSON**  
Diretor-Geral  
Dep. Plastic&Leather

**Yves MAYET**  
Diretor-Geral  
Dep. Fundição

**Stéphane PAPLOREY**  
Diretor-Geral  
Dep. Estampagem

# OS NOSSOS VALORES

A filosofia 7 i do Grupo GMD é ampliada com a introdução do valor «INTEGRITY».



## INNOVATION

Graças ao trabalho de centros dedicados, o Grupo GMD proporciona aos seus clientes uma competência empresarial comprovada e reconhecida, em particular, nas áreas do «Redesign-to-cost», assim como soluções cada vez mais inovadoras.



## INDUSTRIAL EXCELLENCE

A implantação em todos os seus sítios das melhores práticas da indústria automóvel, há mais de 30 anos, possibilita que o Grupo GMD ultrapasse os níveis de desempenho indispensáveis a um fornecedor de 1º nível à escala mundial.



## INTERACTION

O reforço da relação com os seus clientes assenta não só no desenvolvimento de uma oferta técnica e de proximidade em todo o mundo, mas também na simplificação do seu funcionamento devido aos seus interlocutores únicos.



## INTERNATIONALIZATION

A vontade do Grupo GMD de acompanhar os seus clientes no panorama internacional é posta em prática não só com o desenvolvimento permanente dos seus sítios existentes, mas também com a criação regular de novos sítios «Green Field» perto dos seus clientes, em todo o mundo.



## INVESTMENT

Em resultado do elevado nível de investimentos que o Grupo GMD realiza em todos os seus sítios, os seus clientes têm a garantia de receber o melhor das tecnologias disponíveis, sendo que este aspeto permite a mais elevada qualidade e preços sempre competitivos.



## INTEGRATION

Como o Grupo GMD se organiza em redor de 3 linhas de negócio, é possível integrar competências verticais sólidas, da conceção até à logística, passando pelas ferramentas e a robótica.



## INTEGRITY

Todos conhecem e cumprem as regras de conduta do Grupo GMD pelo facto de serem claras. Cada colaborador do Grupo GMD, independentemente da função que ocupa na empresa, é portador desta atitude exemplar. Esta plasma-se tanto na sua atitude no dia-a-dia como na compreensão dos outros.





# UTILIZAÇÃO DA NOSSA CARTA ÉTICA

Ao mesmo tempo que cumpre as diferentes legislações nacionais e internacionais, esta Carta pretende divulgar e aplicar os valores do Grupo GMD.

A presente Carta Ética aplica-se a todos os colaboradores do Grupo GMD, e suas filiais de todo o mundo, independentemente da sua função. Além disso, deve ser partilhada com os seus parceiros externos.

Como o Grupo GMD está presente num grande número de países, representando uma grande diversidade de culturas, leis e regimes políticos, a Carta Ética serve para fixar os padrões do Grupo. Embora não substitua os procedimentos do Grupo GMD, foi elaborada para proporcionar um enquadramento aos referidos procedimentos e, assim, permitir que cada colaborador do Grupo tenha um melhor entendimento da sua lógica e finalidade.

Por isso, deve incentivar todos os que se relacionam com o Grupo GMD e a sociedade a comportarem-se de forma exemplar e digna das

mulheres e homens do Grupo. Independentemente do país onde trabalham, todos os colaboradores do Grupo GMD são garantes do cumprimento das normas, regulamentos e leis. Todos devem ser guardiões dos princípios morais e éticos do Grupo para preservar a notoriedade e imagem do Grupo GMD.

A sua carta serve para orientá-los e ajudá-los a tomar as melhores decisões. Por isso, deve ser consultada no caso de dúvida.

É divulgada a todos os seus colaboradores e pode ser consultada no seu sítio na *internet* para parceiros externos.

Existe um procedimento de denúncia profissional para que cada colaborador saiba o que fazer no caso de suspeita de violação da ética e queira reportá-la se tal for necessário.

# AS REGRAS ÉTICAS NO TRABALHO



## INTEGRIDADE FACE AOS COLABORADORES DO GRUPO GMD

Cada colaborador do Grupo deve poder trabalhar num ambiente favorável, sem assédio ou discriminação.

Na qualidade de membro do Pacto Mundial das Nações Unidas desde 2003, o Grupo GMD demonstra a sua vontade de apoiar os direitos humanos, contribuir para a melhoria das condições de trabalho, contribuir para o respeito e a preservação do ambiente e lutar contra a corrupção nas suas atividades.

Estes valores foram integrados nos valores que orientam a estratégia do Grupo e influenciam as decisões operacionais dos seus responsáveis.



## RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

O Grupo GMD compromete-se a cumprir rigorosamente os requisitos em termos de idade mínima da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cumprir a liberdade de associação e reconhecer o direito de negociação, eliminar todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, eliminar qualquer discriminação por motivos de idade, sexo, deficiência, convicções políticas e religiosas, origens raciais, sociais e culturais e atividades sindicais.



## IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

O Grupo GMD compromete-se a cumprir as normas da OIT e do Pacto Mundial, tendo implementado uma estratégia de igualdade de género para evitar qualquer discriminação nos domínios da remuneração, desenvolvimento profissional, direitos de formação e contratação. Além disso, compromete-se a avaliar exclusivamente as competências dos seus colaboradores ou candidatos.



## RESPEITO PELA PESSOA E VIDA PRIVADA

Todos os colaboradores do Grupo comprometem-se a respeitar os membros da sua equipa, sua empresa, do Grupo e, de uma forma geral, todas as pessoas com quem têm relações profissionais.

Comprometem-se a respeitar a vida privada dos seus colegas, subordinados e superiores, assim como a dos restantes colaboradores do Grupo ou do pessoal externo à empresa com o qual têm relações profissionais.



## DIREITO À SEGURANÇA NO TRABALHO

Com vista a que todos os colaboradores do Grupo conheçam, cumpram e façam cumprir as regras de segurança, o Grupo GMD compromete-se a implementar a respetiva organização e comunicação. São implementadas as medidas necessárias para garantir que as condições de trabalho preservam a saúde e segurança dos colaboradores.

O Grupo GMD cumpre as leis e regulamentos no domínio da proteção de dados pessoais dos colaboradores.

# AS REGRAS ÉTICAS NAS RELAÇÕES DE NEGÓCIOS



## RESPEITO PELAS LEIS E REGULAMENTOS

O Grupo GMD compromete-se a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis no país em que opera, cumprindo os regulamentos fiscais e aduaneiros locais e internacionais, assim como a legislação social local e internacional.

Não leva a cabo nenhuma prática contrária à concorrência, isto é, abuso de posição dominante e dependência económica, cartel, etc. Cada colaborador a qualquer nível, deve certificar-se do cumprimento das referidas leis e regulamentos no seu âmbito de responsabilidade e deve pedir aos seus parceiros e fornecedores o mesmo nível de exigência.



## EXATIDÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS, INFORMAÇÕES E INDICADORES

O Grupo GMD compromete-se a apresentar dados financeiros exatos com o envolvimento dos seus colaboradores numa dinâmica de controlo interno em que cada colaborador do Grupo deve:

- registar e fazer registar os dados contabilísticos financeiros ou de gestão. Os encargos e proveitos registados devem refletir rigorosamente a

atividade e ser comunicados nos termos dos princípios contabilísticos em vigor e das normas de gestão definidas pelo Grupo;

- sentir-se responsável pela integridade e veracidade das informações;
- calcular e transmitir indicadores fiáveis e verdadeiros.



## PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

O Grupo GMD condena todas as formas de corrupção. É proibida qualquer prática de corrupção, como aceitar ou pagar subornos, aceitar ou efetuar pagamentos de facilitação ou conceder vantagens a um particular ou funcionário público.

O Grupo cumpre os princípios de integridade e equidade nas suas relações com os fornecedores e clientes. Neste sentido, os seus colaboradores não solicitarão e/ou aceitarão presentes. Este aspeto inclui igualmente os convites para workshops e viagens sem carácter profissional.

Todas as regras relativas à prevenção da corrupção constam de um código de conduta distribuído a todos os colaboradores.



## CONFLITOS DE INTERESSE E PARTICIPAÇÕES

Todos os colaboradores do Grupo podem deparar-se com situações em que o seu interesse pessoal pode entrar em conflito com o interesse do Grupo. Nesse caso, todos os elementos do efetivo devem comunicar aos seus superiores o que possa constituir fonte de conflito de interesse.

Salvo no que respeita à compra de valores cotados em bolsa em cumprimento das normas que proíbem a utilização de informações privilegiadas, nenhum colaborador do Grupo poderá adquirir interesses num fornecedor, concorrente ou cliente sem consultar os seus superiores.



## RESPEITO PELA CONCORRÊNCIA

No âmbito da sua atividade, o Grupo GMD compromete-se a cumprir todas as leis e regulamentos em vigor no domínio da livre concorrência em todos os países onde opera e espera o mesmo compromisso por parte dos seus colaboradores e parceiros comerciais.

O Grupo GMD proíbe qualquer acordo com os seus parceiros comerciais cujo objeto ou efeito seja restringir a concorrência, em particular, a fixação de preços de venda, divisão do mercado ou boicotes que contrariem a concorrência.



## PARCEIROS ECONÓMICOS

O Grupo GMD pretende que as relações com os seus parceiros económicos (fornecedores, parceiros financeiros, etc.) sejam estabelecidas de forma leal e equitativa. Deste modo, a escolha de parceiros deve obedecer a critérios objetivos de desempenho e qualidade numa preocupação constante pelo cumprimento dos direitos sociais e fundamentais

# AS REGRAS ÉTICAS NA EMPRESA



## PRINCÍPIO DE CONFIDENCIALIDADE E EXCLUSIVIDADE

É fundamental cumprir o princípio de confidencialidade no que respeita a todas as informações (dados estratégicos, industriais, financeiros, sociais, etc.) e aos documentos relacionados com as atividades das empresas do Grupo GMD.

Paralelamente, todos os elementos do efetivo a tempo integral e que pretendam exercer uma atividade profissional fora do Grupo deverão solicitar previamente o acordo expresso dos seus superiores.



## ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

A tolerância relativamente às opiniões políticas e/ou religiosas é fulcral para o Grupo GMD. No entanto, as referidas atividades devem ser desenvolvidas fora do Grupo, num enquadramento privado e fora do horário laboral. Além disso, o Grupo GMD é neutro e não financia nenhuma instituição de índole religiosa nem nenhum partido político.



## IMAGEM DO GRUPO E SUA REPRESENTAÇÃO

Todos os colaboradores do Grupo são portadores da imagem do Grupo e das empresas que o compõem. Assim, todos os colaboradores devem contribuir para a reputação positiva do Grupo e devem abster-se de qualquer tipo de difamação do Grupo, suas filiais, seus dirigentes ou sua estratégia. Qualquer comunicação externa deve ser aprovada previamente pelo superior hierárquico, que deve informar a Direção-Geral.



## RESPEITO PELOS ATIVOS PERTENCENTES À EMPRESA

Os colaboradores do Grupo são responsáveis pela utilização correta dos ativos e recursos do Grupo e suas filiais. Os ativos da empresa devem ser utilizados apenas para fins empresariais e de acordo com os procedimentos aplicáveis. Os colaboradores devem tomar todas as medidas necessárias para evitar danos, furtos ou usos não autorizados. Os colaboradores não devem recorrer ao seu estatuto ou autoridade para obter vantagens especiais ou privilégios.

# AS REGRAS ÉTICAS FACE AOS NOSSOS CLIENTES



## CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS DOS CLIENTES

No âmbito da sua atividade, o Grupo GMD compromete-se a divulgar e a utilizar os dados relativos aos clientes exclusivamente para os fins autorizados pelo próprio cliente.



## EXATIDÃO DOS DADOS

No âmbito da sua atividade, o Grupo GMD deve certificar-se de que fornece aos clientes informações fiáveis e verdadeiras sobre as características dos produtos e serviços do Grupo.



## SEGURANÇA E QUALIDADE DOS PRODUTOS

No âmbito da sua atividade, o Grupo GMD cumpre todas as regras, processos e exigências técnicas e ambientais relacionadas com a segurança e a qualidade dos produtos e serviços do Grupo.

# O RESPEITO PELO AMBIENTE



O Grupo GMD compromete-se a cumprir as leis e regulamentos ambientais aplicáveis nos países onde opera. Deste modo, cumpre as leis e regulamentos ambientais tanto locais como internacionais.

Em todas as suas operações, o Grupo GMD compromete-se a ter em conta o respeito pelo ambiente. Garante a redução dos impactos negativos da sua atividade no ambiente e compromete-se a preservar os recursos naturais e a desenvolver a sua política de gestão de resíduos.

O Grupo GMD esforça-se por controlar e reduzir o seu contributo para as emissões de gases com efeito de estufa e por intervir na qualidade de industrial responsável em todos os seus sítios. Supervisiona de perto todas as operações que contribuem, com a medição do seu impacto ambiental e a sua redução. Estas decisões são adaptadas com base na localização das suas filiais, tendo em conta as suas características específicas.

Todos os colaboradores participam igualmente nesta abordagem, comprometendo-se a cumprir as normas de gestão de resíduos e conservação dos recursos naturais.

Paralelamente, todos os colaboradores certificam-se de que os seus colegas cumprem requisitos equivalentes.





GROUPE MECANIQUE DECOUPAGE – G.M.D. SA  
Siège social : 22 rue Edouard Nieuport, 92150 SURESNES, France,  
Etablissement secondaire : 68 avenue de Bohlen, 69120 VAULX-EN-VELIN, France,  
SA au Capital de 626 896 € - TVA FR63 387 655 764 - RCS Nanterre N° 387 655 764 00034,  
Téléphone : +33 7 72 26 17 97 Mail : [contact@groupe-gmd.fr](mailto:contact@groupe-gmd.fr)